



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 182/2023 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE NOROESTE/DRES-NO

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – Psicólogo para atuar na Gestão do Trabalho, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 28/07/2023 a 04/08/2023		
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	
Referência Técnica	Psicólogo	Diretoria regional de Saúde Noroeste	40 horas 08h às 17h	

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo Seletivo visa preencher uma vaga de Psicólogo, para atuar como Referência Técnica na Gestão do Trabalho, com carga horária de 40 horas, das 08h às 17h.
- 1.2. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo Psicólogo ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade;
- 2.3. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado;





3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto "Inscrição Edital 182/2023 Referência Técnica Psicólogo 40h DRES-NO" no período de 28/07/2023 a 04/08/2023.
- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, de 8h às 18h, e até às 17 horas do dia 04/08/2023, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
 - 4.1.1. Análise de Curricular 50 pontos;
 - 4.1.2. Exposição de Motivos 20 pontos; e
 - 4.1.3. Entrevista Individual 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no subitem anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.
- 4.4. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, em formato ".pdf", relacionados a seguir:
 - 4.4.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
 - 4.4.2. Currículo atualizado:
 - 4.4.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de





curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.

- 4.4.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente à experiência profissional no SUS-BH.
- 4.4.4. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".
- 4.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de 28/07/2023 a 04/08/2023, no horário de 00h às 23h59.
- 4.6. Toda a documentação mencionada no subitem 4.4 deverá ser encaminhada via e-mail, para o endereço selecao.saude@pbh.gov.br.
- 4.7. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.8. A comissão examinadora será composta por:
 - 4.8.1. 01 Representante da DIEP/SMSA
 - 4.8.2. 01 Representante da DRES-NO
 - 4.8.3. 01 Representante da GERGETR-NO

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

 A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

5.2. Da Exposição de Motivos

5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT





(fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".

5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no subitem anterior.
- 6.4. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.





- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-s eletivos, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 27 de Julho de 2023.

Dayane Araújo Dias - BM 310800-5 Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF Secretaria Municipal de Saúde





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

		, BM/Matríc	cula	, ocupante do cargo
				,
vínculo	,	participará do p	processo de seleção	interna para Referência
Técnica do(a)				
Em caso de a	provação, após a publ	licação do resul	ltado da seleção, a	Diretoria Estratégica de
Pessoas deve	rá providenciar a repo	osição do(a) ser	rvidor(a) na unidad	le de origem, mediante
solicitação de	e que trata o §3º do a	art. 8°, e o(a) ca	andidato(a) deverá s	ser liberado(a) no prazo
máximo de 2	0 (vinte) dias para in	iciar o exercíci	io como Referência	a Técnica da respectiva
unidade de g	estão, salvo deliberaç	ção em contrár	io do Secretário M	Iunicipal de Saúde em
relação ao pra	ZO.			
	Belo Horizonte,	de	de	
	Assinatura e cai	rimbo do gestor	r imediato do candid	dato
	Belo Horizonte,	de	de	





ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- 1. Ser referência técnica dos processos de trabalho do Núcleo de Educação Permanente e Gestão do Trabalho (GERGETR);
- 2. Articulação entre ASEDS/DRES/Unidades de Saúde;
- 3. Divulgar e orientar os gestores dos cenários de práticas e pesquisadores sobre aprovação de pesquisas;
- 4. Monitorar estágios e residências;
- 5. Encaminhar planos de trabalho de estágio;
- 6. Monitorar e/ou alimentar planilhas;
- 7. Elaborar, articular e monitorar treinamentos;
- 8. Articular desenvolvimento do PROEP Regional;
- 9. Acompanhar as solicitações de cursos externos;
- 10. Elaborar e rever fluxos de serviços;
- 11. Atuar como apoiador institucional;
- 12. Conduzir e acompanhar processos de contratação de pessoal;
- 13. Monitorar e atualizar o GESTÃO/SISRED;
- 14. Conduzir, acompanhar e monitorar os registros de episódios de violência;
- 15. Realizar acompanhamento sócio funcional.





ANEXO III CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação	
Tempo de atuação no SUS BH.	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 5 anos - 10 pontos)	
Experiência profissional em área assistencial	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 5 anos - 10 pontos)	
Experiência Profissional em cargos/funções estratégicas de gestão (coordenação, gerência, assessoria)	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 04 anos - 8 pontos)	
Experiência profissional em área de educação em saúde	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 04 anos - 8 pontos)	
Especialização na área de Gestão de Pessoas, Gestão em Saúde, Gestão Educacional	04 pontos por certificado (máximo de 02 certificados - 08 pontos)	
Mestrado nas áreas de Saúde e/ou Educação	06 pontos por certificado (máximo de 01 certificados - 06 pontos)	
Pontuação Máxima	50 pontos	





ANEXO IV

CRONOGRAMA

DADOS DA VAGA

Cargo: Psicólogo

Local: DRES-NO

Jornada: 40h.

Horário de trabalho: 08h às 17h

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 28/07/2023 até as 23h59 do dia 04/08/2023

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 09/08/2023

Horário: 14h30

Local: Via plataforma Google Meet

ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).